

D.R. DO DESPORTO
Aditamento n.º 74/2012 de 24 de Maio de 2012

3.º Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo

Considerando que no contrato-programa celebrado a 13 de outubro de 2011, entre a Direção Regional do Desporto e o União Sebastianense Futebol Clube, com o n.º 304, publicado no Jornal Oficial n.º 210, II série de 02 de novembro de 2011, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional de Equipas da 2ª divisão masculina de ténis de mesa, na época desportiva de 2011/2012, não estava determinado o apoio para a participação na fase final do Campeonato Nacional;

Considerando que o União Sebastianense Futebol Clube tem de se deslocar para participar na fase final do Campeonato Nacional;

Assim, ao abrigo do disposto na Secção II, do Capítulo III, do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 102/2011 de 9 de setembro de 2011 e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2011/A, de 25 de novembro, entre a Direção Regional do Desporto, adiante designada por DRD, ou primeiro outorgante representada por António da Silva Gomes, Diretor Regional e o União Sebastianense Futebol Clube, adiante designado por USFC ou segundo outorgante, representado por Francisco Manuel Leonardes dos Santos, Presidente da Direção, é efetuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

Objeto do aditamento

O presente aditamento tem por objeto a alteração das cláusulas 3.ª e 4.ª do contrato-programa com o n.º 304, publicado no Jornal Oficial n.º 210, II série de 02 de novembro de 2011, que passam a ter a seguinte redação:

Cláusula 3.ª

Comparticipações financeiras

O montante das participações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objeto definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 23.820,00, conforme o programa apresentado, é de € 19.285,00, sendo:

- a)
- b)
- c)
- d)
- e)
- f)
- g)

h) € 1.395,00 destinados a apoio para viagens, respeitantes à participação na fase final do Campeonato Nacional da 2ª divisão de ténis de mesa sénior masculino;

i) € 1.125,00 destinados a apoios complementares, respeitantes à participação na fase final do Campeonato Nacional da 2ª divisão de ténis de mesa sénior masculino;

j) € 450,00 destinados a apoio para viagens, respeitantes à participação na fase final do Campeonato Nacional da 2ª divisão de ténis de mesa sénior masculino.

Cláusula 4.ª

Regime das participações financeiras

As participações financeiras previstas na cláusula 3ª, serão suportadas pelas dotações específicas do Plano Regional Anual para 2011 e 2012 e serão processadas da seguinte forma:

1 -

2 - A quantia de € 6.610,00 prevista nas alíneas d), e), h) e i) até junho de 2012;

3 - A majoração dos apoios complementares prevista nas alíneas c) e j) será atribuída em 2012 pela dotação específica do Plano Regional Anual, no final da prova e até 30 dias após a entrega dos documentos comprovativos de que reúnem os requisitos necessários.

8 de maio de 2012. - O Diretor Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*. - O Presidente do União Sebastianense Futebol Clube, *Francisco Manuel Leonardes dos Santos*.